



# Grandes Opções do Plano e Orçamento

—  
**2023**

Freguesia de Santa Joana

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

No ano a que o presente documento se reporta, os objetivos delineados visam o concretizar de ações, que somadas às realizadas até à data, virão seguramente contribuir não só para consolidar o desenvolvimento e o progresso, conquistado até então, mas igualmente, para aumentar o trajeto e o trabalho que a autarquia releva dia-após-dia em diversas das suas áreas de atuação.

Tendo por base tal realidade, as ações delineadas no documento, assentam essencialmente no capítulo da Educação, Cultura e Urbanismo, áreas onde a autarquia pretende fomentar o trabalho já desenvolvido, acrescentando novas e diferentes formas de melhorar a vida da nossa população, assim como, na Ação social, onde serão encetados todos os esforços de modo a minimizar as dificuldades sentidas pelos mais desfavorecidos, dentre os quais se destaca os mais seniores.

Não obstante esta realidade, este será o ano, em que se procederá à execução de obras pensadas há já algum tempo, tais como a implantação do Armazém da autarquia, a que se juntará um conjunto de investimentos camarários, nas áreas da educação, nomeadamente da Escola Básica do Solposto ou na qualificação das vias de comunicação da Freguesia.

Por fim, e como sempre, é evidente que o conjunto de ações desenvolvidas pela autarquia, não se esgotam no que fica descrito neste documento, sendo o trabalho diário e rotineiro da Junta de Freguesia um conjunto alargado de afazeres e labores, nomeadamente no cumprimento do contrato de delegação de competências a encetar com a Câmara Municipal de Aveiro, a que se alia, a manutenção do nosso rigoroso controlo orçamental.

**Víctor Manuel Marques de Oliveira**

# ÍNDICE

**INTRODUÇÃO**

Página 01

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO

- |   |                 |
|---|-----------------|
| <b>1. Educação e Ensino</b>                       | Páginas 03 a 05 |
| <b>2. Cultura, Desporto e Juventude</b>           | Páginas 06 a 09 |
| <b>3. Ação Social</b>                             | Páginas 10 e 11 |
| <b>4. Saúde</b>                                   | Página 12       |
| <b>5. Urbanização e Desenvolvimento Económico</b> | Páginas 13 e 14 |
| <b>6. Meio Ambiente e Espaços Verdes</b>          | Páginas 15 e 16 |
| <b>7. Proteção Civil e Segurança</b>              | Página 17       |
| <b>8. Vias de Comunicação e Transportes</b>       | Páginas 18 e 19 |
| <b>9. Serviços e Património da Freguesia</b>      | Páginas 20 e 21 |

## ORÇAMENTO

- |                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| <b>Resumo do Orçamento e PPI</b>    | Páginas 23 a 26 |
| <b>Receita e Despesa Plurianual</b> | Páginas 27 e 28 |
| <b>Orçamento e PPI</b>              | Páginas 29 a 35 |

# INTRODUÇÃO

No cumprimento da legislação e competências definidas para as autarquias locais, nomeadamente da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, a Junta de Freguesia apresenta à Assembleia de Freguesia as **Grandes Opções do Plano e Orçamento** para o ano 2023, sendo estes os documentos previsionais e obrigatórios a adotar e sujeitos a elaboração e aprovação.

Estas Grandes Opções do Plano e Orçamento definem claramente a estratégia a adotar pelo executivo desta Junta de Freguesia numa política de rigor e contenção, não descuidando o cumprimento dos seus objetivos essenciais, que visam garantir o desenvolvimento da freguesia.

O Orçamento apresentado, assim com o Plano Plurianual de Investimentos, e que compreende a previsão anual e plurianual das receitas e das despesas, está de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do **SNC-AP (novo regime contabilístico para as autarquias locais)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.º 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio.

Por fim, realçar o facto, que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, são essencialmente de cariz previsional porquanto não são definitivas as atividades e as verbas apresentadas e adiante mais explicitadas.



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2023

## 1. EDUCAÇÃO E ENSINO

### 1.1 - Ensino Pré-Escolar e Ensino Básico (1º Ciclo)

A Junta de Freguesia acompanhará, em estreita ligação com a autarquia municipal, a obra de **QUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO SOLPOSTO**, iniciada no ano 2022, perspetivando-se, ainda para este ano civil, o arranque da empreitada de qualificação da Escola dos Areais, concretizando-se assim, o definido na Carta Educativa Municipal. Sobre esta matéria, a Junta de Freguesia continuará a apoiar a transição das atividades letivas para os Centros Escolares Provisórios.

Ainda no capítulo da educação, e já sendo uma marca na freguesia, importa destacar a dinamização do **PAEC - Plano de Atividades Educacionais e Culturais**, a concretizar com os diversos estabelecimentos de ensino da freguesia (Centro Social de Santa Joana Princesa, Colégio D. José I, EB1 dos Areais, EB1 da Presa e EB1 do Solposto).

Neste sentido, é intenção do Plano concretizar as seguintes iniciativas:

- Carta aos Autarcas;
- São Braz dos Pequeninos;
- Carnaval Escolar;
- Semana do Ambiente e Poesia;
- Dia Internacional do Livro Infantil;
- Santa Joana dos Pequeninos;
- Provas do Conhecimento;
- Dia Mundial da Criança;
- Passeio dos Finalistas;
- Projeto “Heróis da Fruta”.

No campo das ações a implementar junto da comunidade educativa local, nomeadamente junto do 1ª ciclo de ensino básico, relevo para a dinamização de **AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em horário letivo (4 aulas por mês), na EB1 dos Areais, na EB1 da Presa e na EB1 do Solposto, onde se manterá a aposta na modalidade de Xadrez.

Neste ano civil, assim como o ocorrido em anos anteriores, a autarquia, distinguirá os alunos da freguesia que se destacarem pelo seu aproveitamento escolar ou pelos seus valores e atitudes, com a realização de mais uma **Gala de Mérito Escolar**.

Por fim, estão ainda perspetivadas as seguintes ações e atividades:

- Pequenas intervenções de manutenção nos edifícios escolares e respetivas zonas envolventes;
- Apoio aos projetos Eco Escolas;
- Apoio regular às iniciativas dinamizadas em cada uma das comunidades escolares, ajudando, nomeadamente, a Associação de Pais da Escola dos Areais; a Associação de Pais da Escola da Presa e a Associação de Pais da Escola do Solposto.

## **1.2 - Ensino Básico (2º e 3º ciclo) e Ensino Secundário**

Sendo o Colégio D. José I o único estabelecimento de ensino a assegurar a lecionação do 2º e 3º ciclo na freguesia, a que se une os cursos de equivalência ao ensino secundário, a Junta de Freguesia continuará a prestar o apoio necessário ao normal funcionamento deste estabelecimento de ensino.

Com este propósito, a Junta de Freguesia continuará a implementar iniciativas educativas e de cidadania com esta entidade, assim como recorrerá aos serviços desta para os seus projetos educativos e escolares.

## **1.3 - Ensino Superior**

Estando sediado na freguesia, o ISCIA - Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração, entidade promotora de formação de ensino superior, continuará a merecer da autarquia um apoio regular ao nível da divulgação da sua oferta formativa e na manutenção dos espaços verdes envolventes a esta Instituição.

No mesmo âmbito de ensino, a Junta de Freguesia continuará a acolher jovens com necessidade de cumprir estágio curriculares, e que se enquadrem na premissa de trabalho e serviço da autarquia.

## **1.4 - Formação de Adultos**

A autarquia pretende continuar a promover, juntamente com entidades formativas, um conjunto de formações modulares que possibilitem a aquisição de novas competências, fomentando enriquecedoras caminhadas formativas em diversas áreas do saber.

## **1.5 - Atividades/Ocupações de Tempos Livres**

Em virtude da contínua necessidade demonstrada pelos encarregados de educação, esta autarquia continuará a dinamizar ao longo deste ano, o serviço de CAF – Componente de Apoio às Famílias, numa parceria com a Câmara Municipal de Aveiro e o Agrupamento de Escola José Estêvão, nomeadamente para os alunos do 1º ciclo de ensino da Escola Básica do Solposto. Revelar que este serviço manterá a sua premissa de realizar várias atividades, quer curriculares quer lúdicas, ocupando, as crianças, de uma forma profícua o seu tempo extraescolar.

Relativamente, aos espaços de Ocupações dos Tempos Livres, e estando esta autarquia registada como entidade organizadora de Campo de Férias, garantir-se-á a existência dos mesmos, nas interrupções letivas da páscoa, carnaval, verão e natal, procurando fomentar ainda mais a variedade de atividades e ações desenvolvidas nos mesmos.



## 2. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

### 2.1 - Atividades Culturais

A Junta de Freguesia irá promover, ao longo de todo o ano, um conjunto alargado de atividades tendo sempre como fim primeiro a confraternização, o cimentar de valores e o reforço dos laços comunitários entre a nossa comunidade.

Neste âmbito, serão desenvolvidas ou apoiadas as seguintes ações/comemorações:

- Serenata ao Menino Jesus
- Recordação do Aniversário da Princesa Santa Joana;
- Dias do Ambiente;
- Dias de Santa Joana Princesa;
- Dia das Famílias;
- **FESTA DOS SANTOS POPULARES;**
- Festa das Merendas e Caminhada ao Luar;
- Dias da Música;
- Dia de São Martinho;
- Iniciativa 'Vamos Juntos'
- Festas Tradicionais (Festas em Honra de São Braz, Nossa Senhora da Piedade, São Romão e São Geraldo).

Para além do apoio dado aos diversos eventos culturais, e como habitual, a Junta de Freguesia continuará a apoiar a Tuna de Santa Joana, principal associação de natureza cultural existente na freguesia.

Ainda neste campo de atuação, a autarquia continuará a promover uma programação de ação educativa e cultural específica, denominada «*Manhãs na Junta*».

### 2.2 – Património e Artesanato

Continuando a acautelar e a preservar os elementos históricos da nossa freguesia, esta autarquia continuará a zelar pelos bens patrimoniais existentes em Santa Joana.

Neste sentido é objetivo desta autarquia:

- Promover a Qualificação da Fonte da Azenha e do espaço envolvente;
- Aplicar um «Placar Memorial» em azulejo, recordando a existência/localização dos Tanques da Rua da Fonte e do Largo de São Romão;
- Manutenção e limpeza dos tanques e fontes existentes na Freguesia;
- Cuidar dos espaços envolventes das Capelas de São Brás/N. Sra. da Piedade, São Geraldo e São Romão;
- Proceder, se necessário, à reabilitação da área circundante da Igreja Matriz e prestar apoio à Paróquia de Santa Joana na celebração de eventos;

Por sua vez, e continuando o desígnio de promover o que se produz de forma artesanal pela freguesia, esta autarquia voltará a promover mais uma edição do seu **Mercadinho de Artesanato e Usados**.

## **2.3 - Atividades Desportivas**

Incentivar à prática desportiva continua a ser um dos desafios com os quais a autarquia se tem deparado e neste sentido, é intenção da Junta de Freguesia apresentar um conjunto de ações no enalço de diversas modalidades desportivas, de forma ao acréscimo de hábitos saudáveis entre os nossos cidadãos. Nesta simbiose, a Junta de Freguesia continuará a apoiar os diversos eventos desportivos a si propostos, assim como, voltará a dinamizar a Semana da Saúde e Desporto.

Ainda sobre este mote, a autarquia perspetiva dinamizar uma atividade alusiva à utilização de bicicletas e a realização de um conjunto de caminhadas e aulas de dança aberta a toda a comunidade.

Por fim, será prestado apoio às seguintes associações/grupos de natureza desportiva existentes na freguesia ou com atividade nesta freguesia, nomeadamente os Agarrados ao BTT Clube e o CENAP Santa Joana. De forma específica, a autarquia continuará o processo de reativação de relações institucionais com a FIDEC – Frente Impulsionadora do Desporto e Cultura.

## 2.4 - Espaços de Desporto e de Lazer

Com a missão de zelar pela manutenção dos espaços destinados a fins desportivos, e no âmbito de competência delegada, a Junta de Freguesia continuará a conservar e a manter o Campo de Futebol do Caião e o Campo de Ténis das 4 Estações, assim como, começará a gerir **O NOVO CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO DO SOLPOSTO**, após inauguração formal do novo Parque Urbano da FIDEC, implementado pela Câmara Municipal de Aveiro.

Em referência aos espaços de recreio, e no citado Parque Urbano, a Junta de Freguesia passará igualmente a gerir o novo parque infantil e o parque de fitness do Solposto, passando esta zona da freguesia, a ser um espaço de lazer, desportivo e de recreação por excelência. No âmbito de competência delegada, a Junta de Freguesia procederá à manutenção regular dos parques infantis e de fitness espalhados pela freguesia.

No campo dos espaços específicos destinados ao repouso e ao convívio, a autarquia continuará a zelar pelo PARQUE DE MERENDAS E DE LAZER DA AZENHA, junto à Capela de São Romão, dando ao longo do ano 'vida' a este espaço.

Por fim, a autarquia continuará a tomar as diligências necessárias para que se possa concretizar na freguesia a implementação de um Gimnodesportivo, sendo o mesmo efetivado através de parceria com entidade privada.

## 2.5 - Atividades Juvenis

Além do apoio que esta Junta de Freguesia pretende prestar às associações/grupos juvenis (Agrupamento 319 de Santa Joana e Pastoral Juvenil da Paróquia de Santa Joana Princesa), é ainda propósito promover a realização de atividades ora direcionadas especificamente para esta faixa etária ora com ela cruzando outras gerações.

Neste foco, a autarquia pretende apoiar, ao longo 1º semestre de 2023, a concretização de um conjunto de eventos relacionados com o «**Caminho rumo à JMJ – Jornada Mundial da Juventude**», destinada aos adolescentes/jovens entre os 14 e os 30 anos de idade, assim como estudará a possibilidade de se apoiar a deslocação destes jovens ao maior Encontro Mundial de Juventude, que se realizará em Portugal em agosto 2023.

Com este mesmo fim, a autarquia apoiará o acolhimento de mais de cinquenta jovens peregrinos estrangeiros, que estarão na nossa freguesia, na semana antecessora à JMJ, numa iniciativa intitulada de «**Dias na Diocese**».

Nesta área importa referir, ainda, a dinamização do programa «OKUPA JOVENS», que continuará com o objetivo principal de contribuir, significativamente, para o enriquecimento da formação pessoal dos nossos jovens e que possam assim, igualmente, ocupar os seus tempos livres. Ainda sobre esta temática, a autarquia continuará a acolher jovens estudantes envolvidos em projetos dinamizados pelo IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude e pela Fundação da Juventude.

### 3. AÇÃO SOCIAL

#### 3.1 - Apoio Social

Dada a situação precária em que muitas famílias se encontram, resultado da crise económica que atravessamos, a Junta de Freguesia reforçará a divulgação do seu **FUNDO DE APOIO SOCIAL**, assim como continuará a assumir a sua postura atenta, preocupada e interventiva em relação aos casos problemáticos dos quais vier a ter conhecimento.

Neste sentido, sendo esta uma área cuja intervenção se torna mais vantajosa se assentar num trabalho de parceria, a autarquia dará continuidade ao seu trabalho conjunto com as associações de cariz social existentes na freguesia, nomeadamente com o Centro Social de Santa Joana Princesa e o Grupo Comunitário e Paroquial de Santa Joana. Alicerçado a este trabalho, a autarquia manterá o seu Protocolo com a Associação Dignidade, integrando a sua Rede ABEM, assim como, articulará, sempre que oportuno, com outras entidades sociais, parcerias revelantes para a população mais carenciada.

Por fim, releva-se o acolhimento de colaboradores ao abrigo de programas de Contrato Emprego Inserção e de trabalho a favor da comunidade, assim como, a prestação de ajuda necessária para o preenchimento de documentos de natureza diversa.

#### 3.2 - Seniores

O apoio aos nossos seniores é uma valência que continuará a ter um papel primordial na política de proximidade desta autarquia e na tentativa de minimizar o isolamento e o esquecimento a que habitualmente os idosos estão expostos. Neste propósito, a Junta de Freguesia aumentará a frequência das **iniciativas de natureza desportiva** (ginástica e hidroginástica) e **recreativa** (passeio sénior, convívios, entre outras) que os tem habituado ao longo dos últimos anos.

Alicerçado a este trabalho, a autarquia, em parceria com a Associação 55+ e a Universidade de Aveiro, concretizará os **'DIAS 55+'** com um conjunto de atividades lúdicas, recreativas e sociais, assim como, procurará organizar um conjunto de iniciativas sociais com a Fundação INATEL.

Ainda neste âmbito, a Junta de Freguesia continuará a fomentar o seu 'Cartão Social', ampliando as suas vantagens e benefícios, nomeadamente criando um conjunto de ofertas e descontos.

### **3.3 - Habitação Social**

A autarquia continuará a sua luta, junto das entidades competentes, para a necessidade urgente de se proceder à requalificação global da Urbanização do Caião e do Griné, assim como, acompanhará os processos de 'despejos' a realizar em habitações sociais ocupadas indevidamente.

Por sua vez, esta autarquia continuará atenta aos casos devidamente identificados que se encontrem em situação de habitação precária, diligenciando junto do IRHU e da Câmara Municipal de Aveiro o seu realojamento nos apartamentos devolutos existentes nas Urbanizações do Caião, Cova do Ouro e Griné.

## 4. SAÚDE

### 4.1 - Ações de Saúde

A Junta de Freguesia continuará a colaborar com a Unidade de Saúde local, respondendo às solicitações da mesma, de forma a que os utentes desta freguesia continuem a encontrar neste equipamento coletivo um serviço de qualidade. Neste âmbito, a Junta de Freguesia continuará a efetivar pequenas intervenções de manutenção nesta infraestrutura de saúde, assim como, ao ajardinamento da zona envolvente à mesma.

Neste campo de atuação, a atenção desta autarquia direcionar-se-á, igualmente, para o acompanhamento dos fatores de risco à saúde pública e na aposta na informação e prevenção de diversas doenças, levando a cabo as seguintes ações:

- Organização da atividade **'Semana da Saúde e Desporto'**;
- Comemoração do Dia Mundial da Alimentação;
- Cedência das instalações da autarquia para serviços especializados de saúde;
- Apoio na angariação de fundos e voluntários para a Liga Portuguesa Contra o Cancro;
- Contacto constante com os responsáveis pela USF de Santa Joana sobre os focos de contágio e as medidas de prevenção a implementar e a sugerir à população local.

## 5. URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

### 5.1 - Urbanismo

Santa Joana tem evoluído substancialmente no que à sua qualificação urbanística diz respeito, e por consequente, continuará a ser objetivo desta autarquia assentar este crescimento urbanístico de uma forma harmoniosa e equilibrada. Para tanto, serão tidos em atenção os diferentes instrumentos de ordenamento do território.

Assim, nesta área, a atenção da Junta de Freguesia irá centrar-se nas seguintes ações:

- Finalização da Qualificação do Largo General Humberto Delgado, do Largo Eng. Adelino Amaro da Costa e do Largo da Rua da Prata;
- Criação de ‘Triângulo Urbano’ entre a Travessa 21 de Julho e a Rua 21 de Julho;
- Implementação de passeios em diversas ruas;
- Reparação de passeios danificados, no âmbito das delegações de competências, e “encerramento de caldeiras” no centro cívico da freguesia;
- Cimentação de valetas que, em relação à berma da estrada, se encontrem desniveladas;
- Tratamento dos caminhos rurais na Rua das Praias, na Rua Maria da Póvoa e na zona da ‘Fonte da Azenha’, no âmbito de delegação de competências;
- Manutenção do mobiliário urbano e a implementação de mais suportes de guarda para bicicletas.

### 5.2 - Iluminação Pública

Ciente dos constrangimentos que uma rede de iluminação pública precária pode provocar no dia-a-dia dos nossos cidadãos, a Junta de Freguesia continuará o seu propósito, junto das entidades respetivas, de proceder à melhoria na iluminação pública nos lugares onde ainda se fazem sentir lacunas (nomeadamente na Rua do Alambique), assim como, à substituição daquela iluminação que já se encontra obsoleta.



### **5.3 - Abastecimento de Água, Gás e Luz**

A Junta de Freguesia continuará a responder de forma solícita às preocupações dos agentes económicos, diligenciando, dentro da sua esfera de intervenção, a implementação das mais diversas infraestruturas. Neste âmbito, promoverá junto das entidades competentes a necessidade de extensão da rede de água, gás e luz às zonas onde as mesmas ainda não existam.

### **5.4 - Saneamento e Águas Pluviais**

A Junta de Freguesia continuará a insistir na necessidade de expandir a rede de saneamento às habitações que ainda se debatem com a falta desta infraestrutura, nomeadamente as localizadas na Rua da Fonte, na Rua do Alambique, na Travessa Nova do Viso e na Travessa da Quinta do Torto (parte).

Relativamente à rede de águas pluviais da freguesia, e de forma a que o escoamento de águas seja facilitado, a autarquia continuará a interpelar a Câmara Municipal de Aveiro para a requalificação da rede de águas pluviais na Rua do Freitas e entre a Travessa Gago Coutinho e a Avenida D. Afonso V.

### **5.5 - Toponímia**

Nesta área de atuação, e no âmbito da delegação de competências com a Câmara Municipal de Aveiro, a autarquia continuará a proceder à colocação de placas toponímicas nos arruamentos ainda destituídos de uma placa identificativa ou que se encontrem em mau estado.

## 6. MEIO AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

### 6.1 - Salubridade e Manutenção dos Espaços Verdes

Em cumprimento das delegações de competência definidas com a Câmara Municipal de Aveiro, a Junta de Freguesia aumentará os seus esforços, nomeadamente na área da **gestão e manutenção de espaços verdes e na limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.**

Neste sentido, e conforme tem efetivado nos últimos anos, a autarquia continuará a manter a regular limpeza das ruas de Santa Joana, promoverá a manutenção dos diversos espaços verdes da freguesia, a contínua limpeza de valas e valetas em toda a extensão da nossa terra, assim como, proceder ao corte de relva, à rega, à poda, à plantação de novas plantas e à limpeza de terras.

A Junta de Freguesia continuará, ainda, a pôr em prática as seguintes iniciativas:

- Qualificação e arranjo decorativo das Rotundas existentes na freguesia;
- Plantio de flores nas floreiras colocadas no solo;
- Desbaste de árvores;
- Solicitação de poda de árvores em diversos pontos da freguesia;
- Arranjo dos jardins e espaços verdes públicos existentes:
  - Urbanização do Caião;
  - Urbanização Nova do Caião.
  - Urbanização da Quinta da Corisca;
  - Urbanização das 4 Estações;
  - Urbanização da Igreja;
  - Zona envolvente à Unidade de Saúde Familiar de Santa Joana e à PSP;
  - Avenida de Santa Joana;
  - Jardim Planalto;
  - Rua da Prata;
  - Praceta Baden Powell;
  - Lugar do Solposto e Rotunda do Solposto;
  - Lugar do Viso;

- Avenida D. Manuel de Almeida Trindade;
- Rua da República;
- Urbanização Mélias;
- Quinta das Laranjeiras;
- Urbanização do Griné;
- Lugar da Azenha;
- Lugar da Quinta do Torto;
- Lugar da Presa e Triângulo na Travessa Rua D. João Evangelista Lima Vidal;
- Rotundas na freguesia.

## **6.2 - Recolha de Lixo e Reciclagem**

Conscientes da importância da separação do lixo doméstico com vista à realização da reciclagem, a ação da Junta de Freguesia passará pela sensibilização e pela disponibilização de meios que permitam à comunidade pôr em prática este seu dever cívico.

Assim com este propósito a autarquia diligenciará junto da ERSUC, da VEOLIA e da Câmara Municipal de Aveiro a colocação de ecopontos; papeleiras; oleões e contentores de resíduos sólidos onde sejam necessários, assim como procederá regularmente à limpeza e esvaziamento das diversas papeleiras existentes pela freguesia.

## 7. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

### 7.1 - Ações de Proteção Civil e Segurança

De forma a que Santa Joana continue a ser um lugar onde viver seja sinónimo de segurança, a Junta de Freguesia continuará a colaborar com as mais diversas entidades da proteção civil e de segurança, de forma a minimizar, nomeadamente, os atos associados a furtos e vandalismo, assim como, prestará o apoio necessário ao guarda-noturno afeto à nossa freguesia.

No âmbito da sensibilização e informação à população, serão promovidas, sempre que possível, sessões de esclarecimento sobre temas considerados pertinentes, sendo que de forma especial, será feita uma campanha rodoviária nas zonas de acesso a espaços escolares, numa iniciativa a ser realizado pelos próprios alunos.

Ainda neste campo, serão efetuadas as seguintes ações:

- Promover ações de sensibilização para a melhoria da segurança rodoviária na freguesia, principalmente junto das várias comunidades escolares;
- Solicitar o reforço do patrulhamento nas escolas e outros locais públicos;
- Apoiar as Corporações de Bombeiros existentes em Aveiro;
- Cooperar com a Proteção Civil na identificação de situações de risco, situações potenciadoras de catástrofe e de epidemias diversas, nomeadamente, da praga de ‘ninhas de vespas asiáticas’;
- Dar conta às autoridades competentes de situações de incumprimento da Lei no que respeita à limpeza das linhas de água pelos proprietários confinantes, quer no que respeita à limpeza de matos/florestas na área que circunda as habitações;
- Manter o cadastro dos canídeos da freguesia atualizada, efetivando os procedimentos necessários no caso de Autos registados pelas autoridades policiais e providenciar a colocação de sinalética alusiva ao descuido de diversos cidadãos acerca dos dejetos dos seus animais.

## 8. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES

### 8.1 - Rede Viária e Sinalização

É propósito da Junta de Freguesia continuar a centrar a sua atenção na qualificação da rede viária, assim como, da oferta de toda a panóplia de infraestruturas e materiais rodoviários, articulando tais situações com a autarquia municipal.

Desta forma, a autarquia tenciona levar a cabo as seguintes iniciativas:

- Acompanhamento do estudo do perfil e construção do **Eixo-Estruturante Aveiro-Águeda** e da zona envolvente ao Parque de Exposições de Aveiro, em fase de Projeto;
- Aferição da implementação de sentido único em ruas consideradas necessárias, nomeadamente na Rua D. José I, na Rua Alexandre Herculano e em parte da Rua da Patela;
- Estudo e colocação de limitadores de velocidade nas vias consideradas mais movimentadas, nomeadamente na Rua da República e na Rua do Barreiro;
- Manutenção da sinalização horizontal, vertical e direcional e colocação de sinalização em locais onde a mesma seja necessária.

### 8.2 - Pavimentação e Reposição de Arruamentos

A autarquia manterá a sua prioridade na manutenção e melhoria dos pavimentos das ruas da freguesia, estando atenta ao estado de degradação dos diferentes arruamentos, seja pelo seu desgaste natural ou pela implementação de infraestruturas de saneamento, de água, de gás ou de coletores de águas pluviais.

Neste âmbito, a Junta de Freguesia acompanhará o desenvolvimento dos projetos aprovados pela Câmara Municipal de Aveiro, nomeadamente entre a **Rua de São Brás – Rua do Solposto – Rua do Barreiro e Rua 1º de Maio**, assim como, acompanhará a requalificação da Rua Nova.

Ainda sobre este âmbito, a autarquia continuará a intentar junto da Câmara Municipal de Aveiro para que os diversos arruamentos da freguesia reúnam as devidas condições de transitabilidade, promovendo, conseqüentemente, a segurança de automobilistas e transeuntes.

### **8.3 - Abertura e Alargamento de Arruamentos**

Num trabalho conjunto com a autarquia municipal é propósito da Junta de Freguesia efetivar o alargamento de arruamentos, de forma a contribuir para a segurança rodoviária dos transeuntes, nomeadamente na Rua de São Geraldo, na Rua da Sofia e da Travessa Nova do Viso.

Para além do exposto, sempre que tal se justifique, proceder-se-á a abertura de novos arruamentos.

### **8.4 - Transportes Públicos**

Pensando naqueles que, por opção ou obrigação, são utilizadores assíduos dos transportes públicos, designadamente a quem tem o seu emprego ou estuda no exterior da nossa terra, a Junta de Freguesia continuará a acompanhar o processo de concessão dos transportes municipais na empresa AveiroBus, nomeadamente os seus trajetos, horários e condições de segurança.

Nesta matéria, a autarquia estará focada na manutenção dos vários abrigos de passageiros existentes na freguesia, solicitando, sempre que possível, a colocação de mais abrigos.

## 9. SERVIÇOS E PATRIMÓNIO DA FREGUESIA

### 9.1 - Edifício-Sede e Serviços Administrativos

Sendo este o espaço, por excelência, destinado a receber os cidadãos, a Junta de Freguesia continuará a zelar pela conservação e manutenção do edifício, de forma a que o mesmo continue a patentear as condições físicas exigíveis. A autarquia continuará assim a zelar também para que os serviços aqui prestados respondam, de forma solícita e eficiente, às solicitações dos cidadãos. Neste intento, a autarquia tentará iniciar em 2023 a impermeabilização do telhado da Sede da Junta, assim como, avançará para os procedimentos administrativos para a adaptação dos WC's e Entrada da Sede da autarquia para pessoas com mobilidade reduzida.

Neste ano civil, a Junta de Freguesia continuará a implementar novos procedimentos no âmbito da modernização administrativa, assim como, continuará a proceder ao inventário regular de bens da autarquia.

Por fim, notar que de forma a estar mais próxima dos seus cidadãos, e após avaliação devida, os serviços administrativos poderão sofrer uma alteração no seu horário de funcionamento, sendo posteriormente comunicado à população local.

### 9.2 - Armazém e Serviço Limpezas, Obras e Manutenção

Ao longo do próximo ano, a autarquia continuará a adquirir maquinaria e ferramentas, úteis e importantes para o trabalho a desenvolver pelo serviço afeto à limpeza, obras e manutenção da Freguesia, assim como, procederá, finalmente, à **CONSTRUÇÃO DO ARMÁZEM DA FREGUESIA**, que providenciará o estacionamento de viaturas e o repositório de matérias primas, ferramentas e materiais da autarquia.

Por fim, ao longo de todo o ano, a autarquia procederá à manutenção dos diversos bens móveis e imóveis da freguesia, nomeadamente das suas “Barraquinhas” que tem vindo a ser solicitadas por diversos agentes da comunidade local e regional.

### **9.3 - Postos dos Correios**

A Junta de Freguesia continuará a zelar pela manutenção do serviço do posto de correios na freguesia, promovendo reuniões contantes com o seu parceiro operacional (CTT - Correios de Portugal) de forma a manter um serviço de qualidade e de excelência.

### **9.4 - Multibanco**

A autarquia continuará a conceder um espaço na Sede da Junta de Freguesia para o funcionamento da única Máquina de Multibanco disponível na nossa localidade, de forma a proporcionar aos cidadãos da freguesia um espaço para levantamento de dinheiro e pagamento de serviços, sendo que em 2023, juntamente com a autarquia municipal, se prevê a implementação de mais uma Máquina de Multibanco na Freguesia, nomeadamente na zona da Quinta do Gato.

### **9.5 - Cemitério**

Sobre este um objetivo comunitário de longa data, a Junta de Freguesia solicitará à autarquia municipal a execução do primeiro plano/estudo para a concretização desta infraestrutura na freguesia.

### **9.6 - Comunicação da Autarquia**

A autarquia continuará a promover uma relação comunicacional com a sua população, procedendo, como habitualmente, à edição anual do seu Boletim Informativo, assim como, criará um Postal Institucional, uma Newsletter Online e uma Rede de SMS Informativas, aumentando a informação e a transparência sobre os atos executados por esta autarquia.

Além disso, a Junta de Freguesia procederá à **renovação do seu site (com novo endereço eletrónico: [www.jf-santajoana.pt](http://www.jf-santajoana.pt))** e da sua página na rede social Facebook, mantendo a informação constante e atualizada, providenciando ainda o acréscimo de novos serviços e funções.





# ORÇAMENTO

2023

## RESUMO DO ORÇAMENTO

O resente Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais. A elaboração dos documentos previsionais, obedecem aos princípios orçamentais e regras definidas na Lei, sendo que as respetivas normas, os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos, o histórico de anos anteriores e a adequação a novos projetos serviram de base ao cálculo das receitas e despesas para o ano de 2023.

Assim, no que respeita à elaboração do orçamento, atendeu-se às regras previsionais constantes do ponto 3.3 do POCAL, que se mantêm em vigor, e à NCP 26 do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Relativamente à previsão das receitas e despesas plurianuais, é importante ter em consideração que, para além do princípio da estabilidade orçamental e equidade intergeracional, previsto na Lei das Finanças Locais, foi tido em conta, as projeções macroeconómicas do mercado; a taxa de inflação prevista; os compromissos plurianuais assumidos ou a assumir; os aumentos nas remunerações do pessoal da autarquia, bem como os projetos previstos no Plano Plurianual de Investimentos e nas atividades que a autarquia pretende concretizar. A previsão para os anos seguintes é meramente indicativa, sendo o Plano Orçamental Plurianual atualizado anualmente.

| RECEITAS     | MONTANTE            | DESPESAS     | MONTANTE            |
|--------------|---------------------|--------------|---------------------|
| Correntes    | 338.573,00 €        | Correntes    | 264.873,00 €        |
| Capital      | 109.100,00 €        | Capital      | 182.800,00 €        |
| <b>TOTAL</b> | <b>447.673,00 €</b> | <b>TOTAL</b> | <b>447.673,00 €</b> |

Tabela 1 Resumo do Orçamento 2023

### Receitas

O montante global do orçamento de receita é de **447.673,00 €**, sendo que as receitas correntes têm um valor ligeiramente superior aos anos transatos, totalizando o montante de 338.573,00 € (76%), e as receitas de capital na ordem dos 109.100,00 € (24%), em virtude do recebimento do valor da adenda ao contrato de delegações de competências 2019, no seu valor atualizado, que ocorrerá, definitivamente, neste ano económico.

Constata-se ainda, que mais uma vez, as transferências correntes, sejam verbas provenientes do Estado ou da autarquia municipal são a alavanca financeira da autarquia, sendo que, apesar de este ano o valor ser superiores ao constatado no ano transato, a sua percentagem para o valor global diminuiu, em virtude do aumento das transferências de capital, proveniente da Câmara Municipal de Aveiro.

|                           | <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA</b>      | <b>MONTANTE PREVISTO</b> | <b>%</b> |
|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------|----------|
| R1                        | IMPOSTOS DIRETOS                    | 14.500,00 €              | 3,24 %   |
| R3                        | TAXAS, MULTAS, E OUTRAS PENALIDADES | 4.100,00 €               | 0,92 %   |
| R4                        | RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE          | 50,00 €                  | 0,01 %   |
| R5                        | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES            | 282.923,00 €             | 63,20 %  |
| R7                        | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES  | 36.250,00 €              | 8,10 %   |
| R8                        | OUTRAS RECEITAS CORRENTES           | 750,00 €                 | 0,17 %   |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b> |                                     | <b>338.573,00 €</b>      |          |
| R8                        | VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO       | 500,00 €                 | 0,10 %   |
| R9                        | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL           | 108.600,00 €             | 24,26 %  |
| <b>RECEITAS CAPITAL</b>   |                                     | <b>109.100,00 €</b>      |          |
| <b>TOTAL RECEITAS</b>     |                                     | <b>447.673,00 €</b>      | 100 %    |

Tabela 2 Resumo dos Classificadores Económicos da Receita para o ano 2023

De referir que o valor das receitas correntes é superior ao das despesas correntes o que significa que a Junta prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo um equilíbrio das contas correntes, bem como um *superavit* para investimento.

Por fim, e na constância da previsão plurianual, constante em mapa suporte, referir que não são estimadas grandes angariações de verbas de capitais futuros, sendo que a receita corrente futura mantém um valor constante ao projetado para o ano 2023.

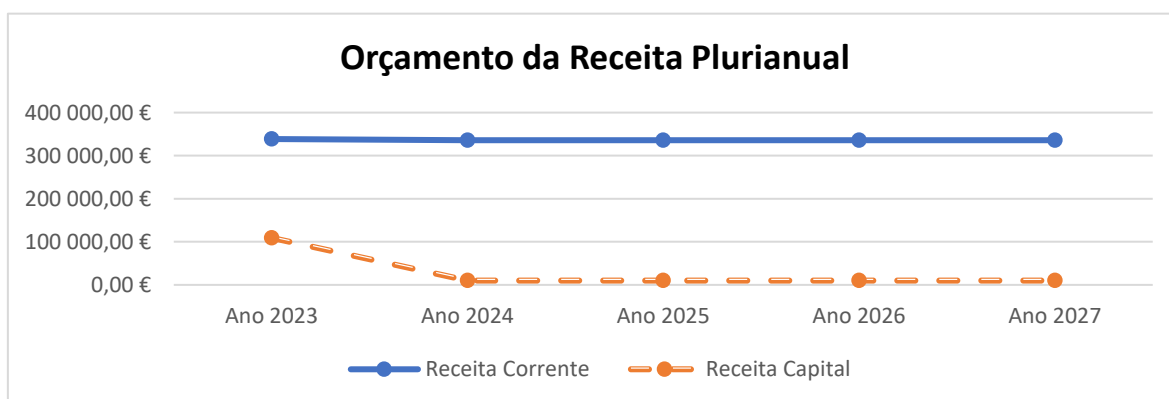


Gráfico 1 Variação plurianual das receitas correntes e das receitas de capital

## Despesas

O montante global do orçamento de despesa é, obviamente, igual ao orçamento da receita, num valor global de **447.673,00 €**, sendo que, as despesas correntes previstas totalizam o montante de 264.873,00 € (59%) e as despesas de capital de 182.800,00 € (41%), sendo que os principais encargos se centram nas despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços para as atividades da autarquia e na aquisição de bens de capital, nomeadamente a construção do Armazém para os serviços de limpeza, obras e manutenção afetos a esta autarquia.

|                          | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA      | MONTANTE PREVISTO   | %       |
|--------------------------|------------------------------|---------------------|---------|
| D1                       | DESPEAS COM O PESSOAL        | 164.900,00 €        | 36,83 % |
| D2                       | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 90.593,00 €         | 20,24 % |
| D3                       | JUROS E OUTROS ENCARGOS      | 70,00 €             | 0,02 %  |
| D4                       | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES     | 8.150,00 €          | 1,82 %  |
| D5                       | OUTRAS DESPEAS CORRENTES     | 1.160,00 €          | 0,26 %  |
| <b>DESPEAS CORRENTES</b> |                              | <b>264.873,00 €</b> |         |
| D6                       | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 182.800,00 €        | 40,83 % |
| <b>DESPEAS CAPITAL</b>   |                              | <b>182.800,00 €</b> |         |
| <b>DESPEAS TOTAL</b>     |                              | <b>447.673,00 €</b> | 100 %   |

Tabela 3 Resumo dos Classificadores Económicos da Despesas para o ano 2023

Por fim, e na constância da previsão plurianual, referir que se perspetiva o gradual aumento das despesas correntes, sendo que é reduzida a verba estimada para os investimentos em anos seguintes, visto que todos se pensam concretizar no ano corrente, excetuando o projeto do Armazém da Junta, que previsivelmente, encerrará contas em 2024.

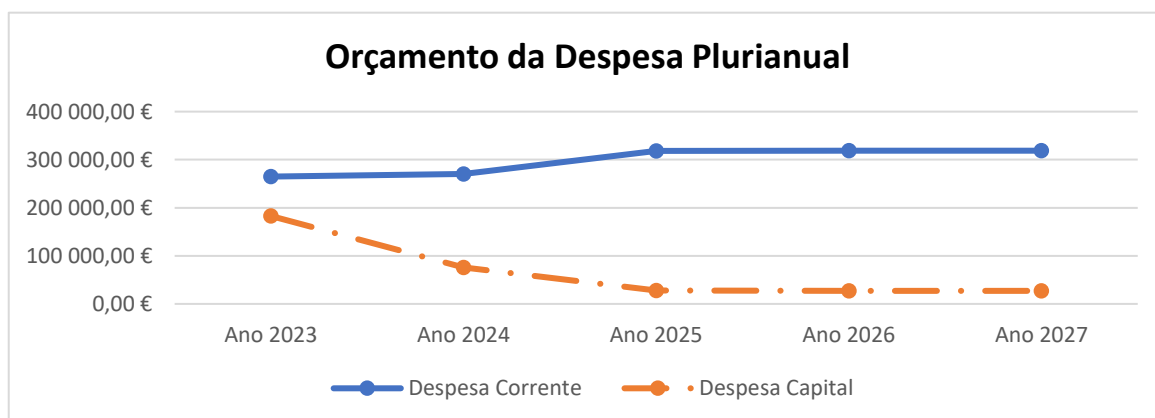


Gráfico 2 Variação plurianual das despesas correntes e das despesas de capital

## Plano Plurianual de Investimentos

Na análise realizada ao Plano Plurianual de Investimentos, constata-se que o total de investimentos previstos é de **182.800,00€**, sendo que 94% desse investimento vai para os encargos recorrentes da construção do novo Armazém da autarquia, acrescido de outros valores, previsivelmente pagos, em 2024. Notar que os restantes investimentos são de baixo relevo financeiro, mas importantes para o dia-a-dia da autarquia, nomeadamente por terem funções gerais à vida da autarquia e funções sociais, em favor da nossa comunidade.

| PROJETO/AÇÃO | PREVISTO EM 2023                               | Valor 2023          |
|--------------|--|---------------------|
| 16/2019      | Aquisição/Construção de Armazém                | 170.925,00 €        |
| 01/2023      | Melhorias na Sede da Junta de Freguesia        | 1.075,00 €          |
| 02/2023      | Passeios e outras construções diversas         | 2.000,00 €          |
| 03/2023      | Intervenções em Parques e Jardins              | 1.000,00 €          |
| 04/2023      | Melhorias em Espaços Desportivas e Recreativas | 1.000,00 €          |
| 05/2023      | Melhorias em Caminhos Rurais                   | 1.000,00 €          |
| 06/2023      | Aquisição de sinalização                       | 100,00 €            |
| 07/2023      | Aquisição de Toponímia                         | 1.000,00 €          |
| 08/2023      | Aquisição de Equipamentos de Informática       | 300,00 €            |
| 09/2023      | Aquisição de Software Informático              | 100,00 €            |
| 10/2023      | Aquisição de Equipamentos Administrativos      | 100,00 €            |
| 11/2023      | Aquisição/Construção de Equipamentos Diversos  | 1.500,00 €          |
| 12/2023      | Aquisição de Ferramentas e Utensílios          | 1.500,00 €          |
| 13/2023      | Aquisição de artigos e objetos de valor        | 200,00 €            |
| 14/2023      | Melhorias em fontes, fontanários e tanques     | 1.000,00 €          |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>182.800,00 €</b> |

Tabela 4 Resumo dos Projetos registados no Plano Plurianual de Investimentos

## Mapas Suporte

De seguida, seguem os Mapas do Orçamento Previsional para o ano 2023, nomeadamente os Plano Orçamental Plurianual, o Orçamento da Receita, o Orçamento da Despesa e o Plano Plurianual de Investimentos:

## **ORÇAMENTO DA RECEITA PLURIANUAL**

| Rubrica         | Designação                                      | Orçamento 2023      |                     |                     | Plano orçamental plurianual |                     |                     |                     |
|-----------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                 |   | Períodos anteriores | Período             | Soma                | 2024                        | 2025                | 2026                | 2027                |
|                 | <b>Receita corrente</b>                         | <b>1.685,00 €</b>   | <b>336.888,00 €</b> | <b>338.573,00 €</b> | <b>335.873,00 €</b>         | <b>335.873,00 €</b> | <b>335.873,00 €</b> | <b>335.873,00 €</b> |
| R1              | Receita fiscal                                  | 0,00 €              | 14.500,00 €         | 14.500,00 €         | 14.500,00 €                 | 14.000,00 €         | 14.000,00 €         | 14.000,00 €         |
| <b>R1.1</b>     | <b>Impostos diretos</b>                         | <b>0,00 €</b>       | <b>14.500,00 €</b>  | <b>14.500,00 €</b>  | <b>14.500,00 €</b>          | <b>14.000,00 €</b>  | <b>14.000,00 €</b>  | <b>14.000,00 €</b>  |
| R1.2            | Impostos indiretos                              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| R2              | Contribuições para sistemas de proteção social  | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| <b>R3</b>       | <b>Taxas, multas e outras penalidades</b>       | <b>0,00 €</b>       | <b>4.100,00 €</b>   | <b>4.100,00 €</b>   | <b>4.100,00 €</b>           | <b>4.100,00 €</b>   | <b>4.100,00 €</b>   | <b>4.100,00 €</b>   |
| <b>R4</b>       | <b>Rendimentos de propriedade</b>               | <b>0,00 €</b>       | <b>50,00 €</b>      | <b>50,00 €</b>      | <b>50,00 €</b>              | <b>50,00 €</b>      | <b>50,00 €</b>      | <b>50,00 €</b>      |
| R5              | Transferências e subsídios correntes            | 0,00 €              | 282.923,00 €        | 282.923,00 €        | 274.423,00 €                | 274.423,00 €        | 274.423,00 €        | 274.423,00 €        |
| R5.1            | Transferências correntes                        | 0,00 €              | 282.923,00 €        | 282.923,00 €        | 274.423,00 €                | 274.423,00 €        | 274.423,00 €        | 274.423,00 €        |
| R5.1.1          | Administrações Públicas                         | 0,00 €              | 281.923,00 €        | 281.923,00 €        | 273.423,00 €                | 273.423,00 €        | 273.423,00 €        | 273.423,00 €        |
| <b>R5.1.1.1</b> | <b>Administração Central - Estado</b>           | <b>0,00 €</b>       | <b>254.623,00 €</b> | <b>254.623,00 €</b> | <b>254.623,00 €</b>         | <b>254.623,00 €</b> | <b>254.623,00 €</b> | <b>254.623,00 €</b> |
| <b>R5.1.1.2</b> | <b>Administração Central - Outras entidades</b> | <b>0,00 €</b>       | <b>1.000,00 €</b>   | <b>1.000,00 €</b>   | <b>1.000,00 €</b>           | <b>1.000,00 €</b>   | <b>1.000,00 €</b>   | <b>1.000,00 €</b>   |
| R5.1.1.3        | Segurança Social                                | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| R5.1.1.4        | Administração Regional                          | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| <b>R5.1.1.5</b> | <b>Administração Local</b>                      | <b>0,00 €</b>       | <b>26.300,00 €</b>  | <b>26.300,00 €</b>  | <b>17.800,00 €</b>          | <b>17.800,00 €</b>  | <b>17.800,00 €</b>  | <b>17.800,00 €</b>  |
| R5.1.2          | Exterior - U E                                  | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| <b>R5.1.3</b>   | <b>Outras</b>                                   | <b>0,00 €</b>       | <b>1.000,00 €</b>   | <b>1.000,00 €</b>   | <b>1.000,00 €</b>           | <b>1.000,00 €</b>   | <b>1.000,00 €</b>   | <b>1.000,00 €</b>   |
| R5.2            | Subsídios correntes                             | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| <b>R6</b>       | <b>Venda de bens e serviços</b>                 | <b>1.685,00 €</b>   | <b>34.565,00 €</b>  | <b>36.250,00 €</b>  | <b>42.050,00 €</b>          | <b>42.550,00 €</b>  | <b>42.550,00 €</b>  | <b>42.550,00 €</b>  |
| <b>R7</b>       | <b>Outras receitas correntes</b>                | <b>0,00 €</b>       | <b>750,00 €</b>     | <b>750,00 €</b>     | <b>750,00 €</b>             | <b>750,00 €</b>     | <b>750,00 €</b>     | <b>750,00 €</b>     |
|                 | <b>Receita de capital</b>                       | <b>0,00 €</b>       | <b>109.100,00 €</b> | <b>109.100,00 €</b> | <b>10.000,00 €</b>          | <b>10.000,00 €</b>  | <b>10.000,00 €</b>  | <b>10.000,00 €</b>  |
| <b>R8</b>       | <b>Venda de bens de investimento</b>            | <b>0,00 €</b>       | <b>500,00 €</b>     | <b>500,00 €</b>     | <b>0,00 €</b>               | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       |
| R9              | Transferências e subsídios de capital           | 0,00 €              | 108.600,00 €        | 108.600,00 €        | 10.000,00 €                 | 10.000,00 €         | 10.000,00 €         | 10.000,00 €         |
| R9.1            | Transferências de capital                       | 0,00 €              | 108.600,00 €        | 108.600,00 €        | 10.000,00 €                 | 10.000,00 €         | 10.000,00 €         | 10.000,00 €         |
| R9.1.1          | Administrações Públicas                         | 0,00 €              | 108.600,00 €        | 108.600,00 €        | 10.000,00 €                 | 10.000,00 €         | 10.000,00 €         | 10.000,00 €         |
| R9.1.1.1        | Administração Central - Estado Português        | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| R9.1.1.2        | Administração Central - Outras entidades        | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| R9.1.1.3        | Segurança Social                                | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| R9.1.1.4        | Administração Regional                          | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| <b>R9.1.1.5</b> | <b>Administração Local</b>                      | <b>0,00 €</b>       | <b>108.600,00 €</b> | <b>108.600,00 €</b> | <b>10.000,00 €</b>          | <b>10.000,00 €</b>  | <b>10.000,00 €</b>  | <b>10.000,00 €</b>  |
| R9.1.2          | Exterior - U E                                  | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| R9.1.3          | Outras  | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| R10             | Outras receitas de capital                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| R11             | Reposição não abatidas aos pagamentos           | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
|                 | <b>Receita efetiva [1]</b>                      | <b>1.685,00 €</b>   | <b>445.988,00 €</b> | <b>447.673,00 €</b> | <b>345.873,00 €</b>         | <b>345.873,00 €</b> | <b>345.873,00 €</b> | <b>345.873,00 €</b> |
|                 | <b>Receita não efetiva [2]</b>                  | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>               | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       |
| R12             | Receita com ativos financeiros                  | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| R13             | Receita com passivos financeiros                | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
|                 | <b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>                | <b>1.685,00 €</b>   | <b>445.988,00 €</b> | <b>447.673,00 €</b> | <b>345.873,00 €</b>         | <b>345.873,00 €</b> | <b>345.873,00 €</b> | <b>345.873,00 €</b> |



## ORÇAMENTO DA DESPESA PLURIANUAL

| Rubrica       | Designação                               | Orçamento 2023      |                     |                     | Plano orçamental plurianual |                     |                     |                     |
|---------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|               |  | Períodos anteriores | Período             | Soma                | 2024                        | 2025                | 2026                | 2027                |
|               | <b>Despesa Corrente</b>                  | <b>1.685,00 €</b>   | <b>263.188,00 €</b> | <b>264.873,00 €</b> | <b>270.223,00 €</b>         | <b>318.223,00 €</b> | <b>318.723,00 €</b> | <b>318.723,00 €</b> |
| D1            | Despesas com o pessoal                   | 1.560,00 €          | 163.340,00 €        | 164.900,00 €        | 170.250,00 €                | 182.200,00 €        | 182.800,00 €        | 184.200,00 €        |
| <b>D1.1</b>   | <b>Remunerações Certas e Permanentes</b> | <b>1.560,00 €</b>   | <b>124.190,00 €</b> | <b>125.750,00 €</b> | <b>128.850,00 €</b>         | <b>139.300,00 €</b> | <b>139.900,00 €</b> | <b>141.300,00 €</b> |
| <b>D1.2</b>   | <b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>     | <b>0,00 €</b>       | <b>8.450,00 €</b>   | <b>8.450,00 €</b>   | <b>8.950,00 €</b>           | <b>9.450,00 €</b>   | <b>9.450,00 €</b>   | <b>9.450,00 €</b>   |
| <b>D1.3</b>   | <b>Segurança social</b>                  | <b>0,00 €</b>       | <b>30.700,00 €</b>  | <b>30.700,00 €</b>  | <b>32.450,00 €</b>          | <b>33.450,00 €</b>  | <b>33.450,00 €</b>  | <b>33.450,00 €</b>  |
| <b>D2</b>     | <b>Aquisição de bens e serviços</b>      | <b>125,00 €</b>     | <b>90.468,00 €</b>  | <b>90.593,00 €</b>  | <b>90.513,00 €</b>          | <b>121.513,00 €</b> | <b>120.863,00 €</b> | <b>118.913,00 €</b> |
| <b>D3</b>     | <b>Juros e outros encargos</b>           | <b>0,00 €</b>       | <b>70,00 €</b>      | <b>70,00 €</b>      | <b>100,00 €</b>             | <b>100,00 €</b>     | <b>100,00 €</b>     | <b>100,00 €</b>     |
| D4            | Transferências e subsídios correntes     | 0,00 €              | 8.150,00 €          | 8.150,00 €          | 8.150,00 €                  | 13.150,00 €         | 13.650,00 €         | 14.150,00 €         |
| D4.1          | Transferências correntes                 | 0,00 €              | 8.150,00 €          | 8.150,00 €          | 8.150,00 €                  | 13.150,00 €         | 13.650,00 €         | 14.150,00 €         |
| D4.1.1        | Administrações Públicas                  | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D4.1.1.1      | Administração Central - Estado Português | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D4.1.1.2      | Administração Central - Outras entidades | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D4.1.1.3      | Segurança Social                         | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D4.1.1.4      | Administração Regional                   | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D4.1.1.5      | Administração Local                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| <b>D4.1.2</b> | <b>Entidades do setor não lucrativo</b>  | <b>0,00 €</b>       | <b>1.150,00 €</b>   | <b>1.150,00 €</b>   | <b>1.150,00 €</b>           | <b>3.150,00 €</b>   | <b>3.150,00 €</b>   | <b>3.150,00 €</b>   |
| <b>D4.1.3</b> | <b>Famílias</b>                          | <b>0,00 €</b>       | <b>7.000,00 €</b>   | <b>7.000,00 €</b>   | <b>7.000,00 €</b>           | <b>10.000,00 €</b>  | <b>10.500,00 €</b>  | <b>11.000,00 €</b>  |
| D4.1.4        | Outras                                   | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D4.2          | Subsídios correntes                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| <b>D5</b>     | <b>Outras despesas correntes</b>         | <b>0,00 €</b>       | <b>1.160,00 €</b>   | <b>1.160,00 €</b>   | <b>1.210,00 €</b>           | <b>1.260,00 €</b>   | <b>1.310,00 €</b>   | <b>1.360,00 €</b>   |
|               | <b>Despesa de capital</b>                | <b>0,00 €</b>       | <b>182.800,00 €</b> | <b>182.800,00 €</b> | <b>75.650,00 €</b>          | <b>27.650,00 €</b>  | <b>27.150,00 €</b>  | <b>27.150,00 €</b>  |
| <b>D6</b>     | <b>Aquisição de bens de capital</b>      | <b>0,00 €</b>       | <b>182.800,00 €</b> | <b>182.800,00 €</b> | <b>75.650,00 €</b>          | <b>27.650,00 €</b>  | <b>27.150,00 €</b>  | <b>27.150,00 €</b>  |
| D7            | Transferência e subsídios de capital     | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D7.1          | Transferências de capital                | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D7.1.1        | Administrações Públicas                  | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D7.1.1.1      | Administração Central - Estado Português | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D7.1.1.2      | Administração Central - Outras entidades | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D7.1.1.3      | Segurança Social                         | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D7.1.1.4      | Administração Regional                   | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D7.1.1.5      | Administração Local                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D7.1.2        | Entidades do setor não lucrativo         | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D7.1.3        | Famílias                                 | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D7.1.4        | Outras                                   | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D8            | Outras despesas de capital               | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
|               | <b>Despesa efetiva [4]</b>               | <b>1.685,00 €</b>   | <b>445.988,00 €</b> | <b>447.673,00 €</b> | <b>345.873,00 €</b>         | <b>345.873,00 €</b> | <b>345.873,00 €</b> | <b>345.873,00 €</b> |
|               | <b>Despesa não efetiva [5]</b>           | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>               | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       |
| D9            | Despesa com ativos financeiros           | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
| D10           | Despesa com passivos financeiros         | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                      | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €              |
|               | <b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>         | <b>1.685,00 €</b>   | <b>445.988,00 €</b> | <b>447.673,00 €</b> | <b>345.873,00 €</b>         | <b>345.873,00 €</b> | <b>345.873,00 €</b> | <b>345.873,00 €</b> |
|               | <b>Saldo total [3] - [6]</b>             | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>               | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       |
|               | <b>Saldo global [1] - [4]</b>            | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>               | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b>       |
|               | Despesa primária                         | 1.685,00 €          | 445.918,00 €        | 447.603,00 €        | 345.773,00 €                | 345.773,00 €        | 345.773,00 €        | 345.773,00 €        |
|               | Saldo corrente                           | 0,00 €              | 73.700,00 €         | 73.700,00 €         | 65.650,00 €                 | 17.650,00 €         | 17.150,00 €         | 17.150,00 €         |
|               | Saldo de capital                         | 0,00 €              | -73.700,00 €        | -73.700,00 €        | -65.650,00 €                | -17.650,00 €        | -17.150,00 €        | -17.150,00 €        |
|               | Saldo primário                           | 0,00 €              | 70,00 €             | 70,00 €             | 100,00 €                    | 100,00 €            | 100,00 €            | 100,00 €            |

## **ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA ANO 2023 (R1)**

| Class. Econ.              | Receitas  | Valor               | Capítulo            |
|---------------------------|---|---------------------|---------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b> |   |                     |                     |
| 01                        | Impostos directos                                     | 14.500,00 €         | -                   |
| 0102                      | Outros  | 14.500,00 €         | -                   |
| <b>010202</b>             | <b>Imposto municipal sobre imóveis</b>                | <b>14.500,00 €</b>  | <b>-</b>            |
| <b>Total Rubrica 01</b>   |   |                     | <b>14.500,00 €</b>  |
| 04                        | Taxas, multas e outras penalidades                    | 4.100,00 €          | -                   |
| 0401                      | Taxas   | 4.000,00 €          | -                   |
| 040123                    | Taxas específicas das autarquias locais               | 4.000,00 €          | -                   |
| <b>04012304</b>           | <b>Animais</b>  | <b>2.000,00 €</b>   | <b>-</b>            |
| 04012399                  | Outras taxas específicas das autarquias locais        | 2.000,00 €          | -                   |
| <b>0401239999</b>         | <b>Outras</b>   | <b>2.000,00 €</b>   | <b>-</b>            |
| 0402                      | Multas e outras penalidades                           | 100,00 €            | -                   |
| <b>040204</b>             | <b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>     | <b>50,00 €</b>      | <b>-</b>            |
| <b>040299</b>             | <b>Multas e penalidades diversas</b>                  | <b>50,00 €</b>      | <b>-</b>            |
| <b>Total Rubrica 04</b>   |   |                     | <b>4.100,00 €</b>   |
| 05                        | Rendimentos da propriedade                            | 50,00 €             | -                   |
| 0502                      | Juros - Sociedades financeiras                        | 50,00 €             | -                   |
| <b>050201</b>             | <b>Bancos e outras instituições financeiras</b>       | <b>50,00 €</b>      | <b>-</b>            |
| <b>Total Rubrica 05</b>   |   |                     | <b>50,00 €</b>      |
| 06                        | Transferências correntes                              | 282.923,00 €        | -                   |
| 0601                      | Sociedades e quase-sociedades não financeiras         | 250,00 €            | -                   |
| <b>060102</b>             | <b>Privadas</b>                                       | <b>250,00 €</b>     | <b>-</b>            |
| 0602                      | Sociedades financeiras                                | 750,00 €            | -                   |
| <b>060201</b>             | <b>Bancos e outras instituições financeiras</b>       | <b>750,00 €</b>     | <b>-</b>            |
| 0603                      | Administração central                                 | 255.623,00 €        | -                   |
| 060301                    | Estado  | 254.623,00 €        | -                   |
| <b>06030104</b>           | <b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>          | <b>94.478,00 €</b>  | <b>-</b>            |
| <b>06030105</b>           | <b>Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013</b>              | <b>18.194,00 €</b>  | <b>-</b>            |
| <b>06030106</b>           | <b>Transferência de Competências - Lei n.º50/2018</b> | <b>132.951,00 €</b> | <b>-</b>            |
| 06030199                  | Outras  | 9.000,00 €          | -                   |
| <b>0603019901</b>         | <b>DGAL - Estatuto Remuneratório</b>                  | <b>9.000,00 €</b>   | <b>-</b>            |
| 060307                    | Serviços e fundos autónomos                           | 1.000,00 €          | -                   |
| 06030799                  | Outras  | 1.000,00 €          | -                   |
| <b>0603079901</b>         | <b>Programas Ocupacionais</b>                         | <b>1.000,00 €</b>   | <b>-</b>            |
| 0605                      | Administração local                                   | 26.300,00 €         | -                   |
| 060501                    | Continente  | 26.300,00 €         | -                   |
| 06050101                  | Municípios  | 26.300,00 €         | -                   |
| <b>0605010101</b>         | <b>CMA - Delegações de Competências</b>               | <b>17.500,00 €</b>  | <b>-</b>            |
| <b>0605010102</b>         | <b>CMA - Protocolos ou Contratos</b>                  | <b>8.500,00 €</b>   | <b>-</b>            |
| <b>0605010103</b>         | <b>Recenseamento Eleitoral</b>                        | <b>300,00 €</b>     | <b>-</b>            |
| <b>Total Rubrica 06</b>   |   |                     | <b>282.923,00 €</b> |



## **ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA ANO 2023 (R2)**

|                            |  |                     |                     |
|----------------------------|--|---------------------|---------------------|
| 07                         | Venda de bens e serviços correntes   | 36.250,00 €         | -                   |
| 0701                       | Venda de bens  | 100,00 €            | -                   |
| <b>070105</b>              | <b>Bens inutilizados</b>   | <b>50,00 €</b>      | -                   |
| 070110                     | Desperdícios, resíduos e refugos   | 50,00 €             | -                   |
| <b>07011001</b>            | <b>Sucata</b>  | <b>50,00 €</b>      | -                   |
| 0702                       | Serviços   | 36.150,00 €         | -                   |
| <b>070201</b>              | <b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>   | <b>1.500,00 €</b>   | -                   |
| 070208                     | Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto   | 25.000,00 €         | -                   |
| 07020801                   | Serviços sociais   | 25.000,00 €         | -                   |
| <b>0702080101</b>          | <b>Atividades da Autarquia</b>   | <b>25.000,00 €</b>  | -                   |
| 070209                     | Serviços específicos das autarquias  | 9.500,00 €          | -                   |
| <b>07020904</b>            | <b>Trabalhos por conta de particulares</b>   | <b>500,00 €</b>     | -                   |
| 07020999                   | Outros   | 9.000,00 €          | -                   |
| <b>0702099901</b>          | <b>Posto CTT</b>   | <b>9.000,00 €</b>   | -                   |
| <b>070299</b>              | <b>Outros</b>  | <b>150,00 €</b>     | -                   |
| <b>Total Rubrica 07</b>    |  |                     | <b>36.250,00 €</b>  |
| 08                         | Outras receitas correntes  | 750,00 €            | -                   |
| 0801                       | Outras   | 750,00 €            | -                   |
| 080199                     | Outras   | 750,00 €            | -                   |
| <b>08019901</b>            | <b>Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais</b>   | <b>250,00 €</b>     | -                   |
| <b>08019902</b>            | <b>Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais</b> | <b>250,00 €</b>     | -                   |
| <b>08019999</b>            | <b>Diversas</b>  | <b>250,00 €</b>     | -                   |
| <b>Total Rubrica 08</b>    |  |                     | <b>750,00 €</b>     |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> |  |                     |                     |
| 09                         | Venda de bens de investimento  | 500,00 €            | -                   |
| 0904                       | Outros bens de investimento  | 500,00 €            | -                   |
| 090406                     | Administração Pública - Administração local - Continente   | 500,00 €            | -                   |
| <b>09040601</b>            | <b>Equipamento de transporte</b>   | <b>500,00 €</b>     | -                   |
| <b>Total Rubrica 09</b>    |  |                     | <b>500,00 €</b>     |
| 10                         | Transferências de capital  | 108.600,00 €        | -                   |
| 1005                       | Administração local  | 108.600,00 €        | -                   |
| 100501                     | Continente   | 108.600,00 €        | -                   |
| 10050101                   | Municípios   | 108.600,00 €        | -                   |
| <b>1005010101</b>          | <b>CMA - Delegações de Competências</b>  | <b>8.600,00 €</b>   | -                   |
| <b>1005010102</b>          | <b>CMA - Delegações de Competências (ADENDA 2019)</b>  | <b>100.000,00 €</b> | -                   |
| <b>Total Rubrica 10</b>    |  |                     | <b>108.600,00 €</b> |

## **ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA ANO 2023 (D1)**

| Class. Econ.              | Despesas  | Valor              | Capítulo            |
|---------------------------|---|--------------------|---------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b> |   |                    |                     |
| 01                        | Despesas com o pessoal  | 164.900,00 €       | -                   |
| 0101                      | Remunerações certas e permanentes   | 125.750,00 €       | -                   |
| <b>010101</b>             | <b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>                   | <b>27.000,00 €</b> | -                   |
| 010103                    | Pessoal dos quadros - Regime de função pública  | 59.500,00 €        | -                   |
| <b>01010301</b>           | <b>Pessoal em funções</b>   | <b>58.000,00 €</b> | -                   |
| <b>01010302</b>           | <b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>                            | <b>500,00 €</b>    | -                   |
| <b>01010303</b>           | <b>Alterações facultativas de posicionamento remuneratório</b>                            | <b>500,00 €</b>    | -                   |
| <b>01010304</b>           | <b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>                              | <b>500,00 €</b>    | -                   |
| <b>010107</b>             | <b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>  | <b>16.000,00 €</b> | -                   |
| <b>010111</b>             | <b>Representação</b>  | <b>5.250,00 €</b>  | -                   |
| <b>010113</b>             | <b>Subsídio de refeição</b>   | <b>8.000,00 €</b>  | -                   |
| <b>010114</b>             | <b>Subsídio de férias e de Natal</b>  | <b>10.000,00 €</b> | -                   |
| 0102                      | Abonos variáveis ou eventuais   | 8.450,00 €         | -                   |
| <b>010202</b>             | <b>Horas extraordinárias</b>  | <b>50,00 €</b>     | -                   |
| <b>010203</b>             | <b>Alimentação e alojamento</b>   | <b>50,00 €</b>     | -                   |
| <b>010204</b>             | <b>Ajudas de custo</b>  | <b>50,00 €</b>     | -                   |
| <b>010205</b>             | <b>Abono para falhas</b>  | <b>2.700,00 €</b>  | -                   |
| 010213                    | Outros suplementos e prémios  | 5.600,00 €         | -                   |
| <b>01021302</b>           | <b>Outros</b>   | <b>3.100,00 €</b>  | -                   |
| 01021303                  | Senhas de Presença  | 2.500,00 €         | -                   |
| <b>0102130301</b>         | <b>Órgão Executivo e Deliberativo</b>   | <b>2.500,00 €</b>  | -                   |
| 0103                      | Segurança social  | 30.700,00 €        | -                   |
| <b>010301</b>             | <b>Encargos com a saúde</b>   | <b>2.750,00 €</b>  | -                   |
| 010305                    | Contribuições para a segurança social   | 27.000,00 €        | -                   |
| <b>01030501</b>           | <b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>                             | <b>1.500,00 €</b>  | -                   |
| 01030502                  | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | 24.250,00 €        | -                   |
| <b>0103050202</b>         | <b>Segurança social - Regime geral</b>  | <b>24.250,00 €</b> | -                   |
| <b>01030503</b>           | <b>Outros</b>   | <b>1.250,00 €</b>  | -                   |
| <b>010306</b>             | <b>Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>                                       | <b>50,00 €</b>     | -                   |
| 010309                    | Seguros   | 900,00 €           | -                   |
| <b>01030901</b>           | <b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>                           | <b>900,00 €</b>    | -                   |
| <b>Total Rubrica 01</b>   |   |                    | <b>164.900,00 €</b> |
| 02                        | Aquisição de bens e serviços  | 90.593,00 €        | -                   |
| 0201                      | Aquisição de bens   | 28.600,00 €        | -                   |
| <b>020101</b>             | <b>Matérias-primas e subsidiárias</b>   | <b>750,00 €</b>    | -                   |

## **ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA ANO 2023 (D2)**

|          |  |                   |   |
|----------|--|-------------------|---|
| 020102   | Combustíveis e lubrificantes                         | 4.050,00 €        | - |
| 02010201 | <b>Gasolina</b>                                      | <b>2.000,00 €</b> | - |
| 02010202 | <b>Gasóleo</b>                                       | <b>2.000,00 €</b> | - |
| 02010299 | <b>Outros</b>  | <b>50,00 €</b>    | - |
| 020104   | <b>Limpeza e higiene</b>                             | <b>1.500,00 €</b> | - |
| 020105   | <b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>        | <b>2.000,00 €</b> | - |
| 020106   | <b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>       | <b>250,00 €</b>   | - |
| 020107   | <b>Vestuário e artigos pessoais</b>                  | <b>500,00 €</b>   | - |
| 020108   | <b>Material de escritório</b>                        | <b>750,00 €</b>   | - |
| 020109   | <b>Produtos químicos e farmacêuticos</b>             | <b>1.000,00 €</b> | - |
| 020111   | <b>Material de consumo clínico</b>                   | <b>50,00 €</b>    | - |
| 020115   | <b>Prémios, condecorações e ofertas</b>              | <b>2.250,00 €</b> | - |
| 020117   | <b>Ferramentas e utensílios</b>                      | <b>6.500,00 €</b> | - |
| 020118   | <b>Livros e documentação técnica</b>                 | <b>100,00 €</b>   | - |
| 020119   | <b>Artigos honoríficos e de decoração</b>            | <b>250,00 €</b>   | - |
| 020120   | <b>Material de educação, cultura e recreio</b>       | <b>150,00 €</b>   | - |
| 020121   | Outros bens  | 8.500,00 €        | - |
| 02012101 | <b>Bens para Atividades da Junta</b>                 | <b>7.500,00 €</b> | - |
| 02012102 | <b>Bens para conservação de bens</b>                 | <b>1.000,00 €</b> | - |
| 0202     | Aquisição de serviços                                | 61.993,00 €       | - |
| 020201   | <b>Encargos das instalações</b>                      | <b>4.500,00 €</b> | - |
| 020202   | <b>Limpeza e higiene</b>                             | <b>100,00 €</b>   | - |
| 020203   | <b>Conservação de bens</b>                           | <b>3.000,00 €</b> | - |
| 020204   | <b>Locação de edifícios</b>                          | <b>6.000,00 €</b> | - |
| 020205   | <b>Locação de material de informática</b>            | <b>2.600,00 €</b> | - |
| 020206   | <b>Locação de material de transporte</b>             | <b>50,00 €</b>    | - |
| 020208   | <b>Locação de outros bens</b>                        | <b>50,00 €</b>    | - |
| 020209   | <b>Comunicações</b>                                  | <b>2.500,00 €</b> | - |
| 020210   | <b>Transportes</b>                                   | <b>3.500,00 €</b> | - |
| 020211   | <b>Representação dos serviços</b>                    | <b>750,00 €</b>   | - |
| 020212   | <b>Seguros</b>                                       | <b>3.750,00 €</b> | - |
| 020213   | <b>Deslocações e estadas</b>                         | <b>350,00 €</b>   | - |
| 020214   | <b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b> | <b>5.243,00 €</b> | - |
| 020215   | <b>Formação</b>                                      | <b>500,00 €</b>   | - |
| 020216   | <b>Seminários, exposições e similares</b>            | <b>50,00 €</b>    | - |
| 020217   | <b>Publicidade</b>                                   | <b>150,00 €</b>   | - |
| 020218   | <b>Vigilância e segurança</b>                        | <b>1.500,00 €</b> | - |

## **ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA ANO 2023 (D3)**

|                         |  |                   |                    |
|-------------------------|--|-------------------|--------------------|
| 020219                  | Assistência técnica                                    | 250,00 €          | -                  |
| 020220                  | Outros trabalhos especializados                        | 12.000,00 €       | -                  |
| 020222                  | Serviços de saúde                                      | 350,00 €          | -                  |
| 020224                  | Encargos de cobrança de receitas                       | 350,00 €          | -                  |
| 020225                  | Outros serviços  | 14.450,00 €       | -                  |
| 02022501                | Serviços para Atividades da Junta                      | 14.450,00 €       | -                  |
| <b>Total Rubrica 02</b> |  |                   | <b>90.593,00 €</b> |
| 03                      | Juros e outros encargos                                | 70,00 €           | -                  |
| 0305                    | Outros juros   | 50,00 €           | -                  |
| 030502                  | Outros   | 50,00 €           | -                  |
| 03050201                | <b>Despesas Diversas</b>                               | <b>50,00 €</b>    | -                  |
| 0306                    | Outros encargos financeiros                            | 20,00 €           | -                  |
| 030601                  | <b>Outros encargos financeiros</b>                     | <b>20,00 €</b>    | -                  |
| <b>Total Rubrica 03</b> |  |                   | <b>70,00 €</b>     |
| 04                      | Transferências correntes                               | 8.150,00 €        | -                  |
| 0407                    | Instituições sem fins lucrativos                       | 1.150,00 €        | -                  |
| 040701                  | Instituições sem fins lucrativos                       | 1.150,00 €        | -                  |
| 04070101                | <b>Fundo de Apoio ao Associativismo</b>                | <b>1.000,00 €</b> | -                  |
| 04070103                | <b>Outros Protocolos ou Donativos</b>                  | <b>150,00 €</b>   | -                  |
| 0408                    | Famílias   | 7.000,00 €        | -                  |
| 040802                  | Outras   | 7.000,00 €        | -                  |
| 04080201                | <b>Programas ocupacionais</b>                          | <b>2.000,00 €</b> | -                  |
| 04080202                | Outras   | 5.000,00 €        | -                  |
| 0408020201              | <b>Estágios, Bolsas e Outros Programas de Ocupação</b> | <b>2.000,00 €</b> | -                  |
| 0408020202              | <b>Fundo de Apoio Social</b>                           | <b>3.000,00 €</b> | -                  |
| <b>Total Rubrica 04</b> |  |                   | <b>8.150,00 €</b>  |
| 06                      | Outras despesas correntes                              | 1.160,00 €        | -                  |
| 0602                    | Diversas   | 1.160,00 €        | -                  |
| 060201                  | Impostos e taxas                                       | 60,00 €           | -                  |
| 06020101                | Impostos e taxas pagos pela Autarquia                  | 10,00 €           | -                  |
| 0602010199              | <b>Outras</b>  | <b>10,00 €</b>    | -                  |
| 06020102                | <b>Restituições de impostos ou taxas cobrados</b>      | <b>50,00 €</b>    | -                  |
| 060203                  | Outras   | 1.100,00 €        | -                  |
| 06020304                | <b>Serviços bancários</b>                              | <b>350,00 €</b>   | -                  |
| 06020305                | Outras   | 750,00 €          | -                  |
| 0602030501              | <b>Quota ANAFRE</b>                                    | <b>750,00 €</b>   | -                  |
| <b>Total Rubrica 06</b> |  |                   | <b>1.160,00 €</b>  |

## **ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA ANO 2023 (D4)**

| DESPESAS DE CAPITAL     |   |                     |                     |
|-------------------------|---|---------------------|---------------------|
| 07                      | Aquisição de bens de capital                        | 182.800,00 €        | -                   |
| 0701                    | Investimentos                                       | 181.800,00 €        | -                   |
| 070103                  | Edifícios   | 172.000,00 €        | -                   |
| <b>07010301</b>         | <b>Instalações de serviços</b>                      | <b>172.000,00 €</b> | <b>-</b>            |
| 070104                  | Construções diversas                                | 6.100,00 €          | -                   |
| <b>07010401</b>         | <b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b> | <b>2.000,00 €</b>   | <b>-</b>            |
| <b>07010405</b>         | <b>Parques e jardins</b>                            | <b>1.000,00 €</b>   | <b>-</b>            |
| <b>07010406</b>         | <b>Instalações desportivas e recreativas</b>        | <b>1.000,00 €</b>   | <b>-</b>            |
| <b>07010408</b>         | <b>Viação rural</b>                                 | <b>1.000,00 €</b>   | <b>-</b>            |
| 07010409                | Sinalização e trânsito                              | 1.100,00 €          | -                   |
| <b>0701040901</b>       | <b>Sinalização Diversa</b>                          | <b>100,00 €</b>     | <b>-</b>            |
| <b>0701040902</b>       | <b>Toponímia</b>                                    | <b>1.000,00 €</b>   | <b>-</b>            |
| <b>070107</b>           | <b>Equipamento de informática</b>                   | <b>300,00 €</b>     | <b>-</b>            |
| <b>070108</b>           | <b>Software informático</b>                         | <b>100,00 €</b>     | <b>-</b>            |
| <b>070109</b>           | <b>Equipamento administrativo</b>                   | <b>100,00 €</b>     | <b>-</b>            |
| 070110                  | Equipamento básico                                  | 1.500,00 €          | -                   |
| <b>07011002</b>         | <b>Outro</b>  | <b>1.500,00 €</b>   | <b>-</b>            |
| <b>070111</b>           | <b>Ferramentas e utensílios</b>                     | <b>1.500,00 €</b>   | <b>-</b>            |
| <b>070112</b>           | <b>Artigos e objectos de valor</b>                  | <b>200,00 €</b>     | <b>-</b>            |
| 0703                    | Bens de domínio público                             | 1.000,00 €          | -                   |
| 070305                  | Bens do património histórico, artístico e cultural  | 1.000,00 €          | -                   |
| <b>07030501</b>         | <b>Fontes, Fontanários e Tanques</b>                | <b>1.000,00 €</b>   | <b>-</b>            |
| <b>Total Rubrica 07</b> |   |                     | <b>182.800,00 €</b> |



**ORÇAMENTO 2023**  
Freguesia Santa Joana

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS INICIAL ANO 2023**

| Objectivo                | Projeto | Designação                                     | Rubrica Orçamental |            | Forma Realização | Fonte de Financiamento |        |      |      | Datas      |            | Fase de Execução | Pagamentos                       |  |                     |                    |                    |                    |                    | Total Previsto |                     |
|--------------------------|---------|--|--------------------|------------|------------------|------------------------|--------|------|------|------------|------------|------------------|----------------------------------|--|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------|---------------------|
|                          |         |  | Orgânica           | Económica  |                  | RG                     | RP     | UE   | EMPR | Início     | Fim        |                  | Realizado em períodos anteriores | Estimativa de realização do período 2022 | Períodos seguintes  |                    |                    |                    |                    |                |                     |
|                          |         |  |                    |            |                  |                        |        |      |      |            |            |                  |                                  |  | 2023                | 2024               | 2025               | 2026               | 2027               |                | Outros              |
| 1                        | 2019/16 | Construção de Armazém                          | 01                 | 07010301   | E                | 0.00                   | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2019 | 31/03/2024 | 1                | 2.367,75 €                       | 2.367,75 €                               | 170.925,00 €        | 56.975,00 €        | 0,00 €             | 0,00 €             | 0,00 €             | 0,00 €         | 232.635,50 €        |
| 1                        | 2023/01 | Melhorias na Sede da Junta de Freguesia        | 01                 | 07010301   | O                | 0.00                   | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 0                | 0,00 €                           | 0,00 €                                   | 1.075,00 €          | 1.025,00 €         | 5.000,00 €         | 5.000,00 €         | 5.000,00 €         | 0,00 €         | 17.100,00 €         |
| 1                        | 2023/8  | Aquisição de Equipamentos de Informática       | 01                 | 070107     | O                | 0.00                   | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 0                | 0,00 €                           | 0,00 €                                   | 300,00 €            | 1.500,00 €         | 1.500,00 €         | 1.000,00 €         | 1.000,00 €         | 0,00 €         | 5.300,00 €          |
| 1                        | 2023/9  | Aquisição de Software Informático              | 01                 | 070108     | O                | 0.00                   | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 0                | 0,00 €                           | 0,00 €                                   | 100,00 €            | 100,00 €           | 100,00 €           | 100,00 €           | 100,00 €           | 0,00 €         | 500,00 €            |
| 1                        | 2023/10 | Aquisição de Equipamentos Administrativos      | 01                 | 070109     | O                | 0.00                   | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 0                | 0,00 €                           | 0,00 €                                   | 100,00 €            | 250,00 €           | 250,00 €           | 250,00 €           | 250,00 €           | 0,00 €         | 1.100,00 €          |
| 1                        | 2023/11 | Aquisição/Construção de Equipamentos diversos  | 01                 | 07011002   | O                | 0.00                   | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 0                | 1.391,93 €                       | 0,00 €                                   | 1.500,00 €          | 2.000,00 €         | 2.000,00 €         | 2.000,00 €         | 2.000,00 €         | 0,00 €         | 10.891,93 €         |
| 1                        | 2023/12 | Aquisição de Ferramentas e Utensílios          | 01                 | 070111     | O                | 0.00                   | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 0                | 331,97 €                         | 0,00 €                                   | 1.500,00 €          | 2.000,00 €         | 2.000,00 €         | 2.000,00 €         | 2.000,00 €         | 0,00 €         | 9.831,97 €          |
| 1                        | 2023/13 | Aquisição de artigos e objetos de valor        | 01                 | 070112     | O                | 0.00                   | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 0                | 0,00 €                           | 0,00 €                                   | 200,00 €            | 200,00 €           | 200,00 €           | 200,00 €           | 200,00 €           | 0,00 €         | 1.000,00 €          |
| <b>Total Objectivo 1</b> |         |  |                    |            |                  |                        |        |      |      |            |            |                  | <b>4.091,65 €</b>                | <b>2.367,75 €</b>                        | <b>175.700,00 €</b> | <b>64.050,00 €</b> | <b>11.050,00 €</b> | <b>10.550,00 €</b> | <b>10.550,00 €</b> | <b>0,00 €</b>  | <b>278.359,40 €</b> |
| 2                        | 2023/03 | Intervenções em Parques e Jardins              | 01                 | 07010405   | O                | 0.00                   | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 0                | 711,37 €                         | 0,00 €                                   | 1.000,00 €          | 2.500,00 €         | 2.500,00 €         | 2.500,00 €         | 2.500,00 €         | 0,00 €         | 11.711,37 €         |
| 2                        | 2023/04 | Melhorias em espaços desportivos e recreativos | 01                 | 07010406   | O                | 0.00                   | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 0                | 1.499,99 €                       | 0,00 €                                   | 1.000,00 €          | 1.000,00 €         | 1.000,00 €         | 1.000,00 €         | 1.000,00 €         | 0,00 €         | 6.499,99 €          |
| 2                        | 2023/14 | Melhorias em fontes, fontanários e tanques     | 01                 | 07030501   | O                | 0.00                   | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 0                | 549,35 €                         | 0,00 €                                   | 1.000,00 €          | 1.000,00 €         | 1.000,00 €         | 1.000,00 €         | 1.000,00 €         | 0,00 €         | 5.549,35 €          |
| <b>Total Objectivo 2</b> |         |  |                    |            |                  |                        |        |      |      |            |            |                  | <b>2.760,71 €</b>                | <b>0,00 €</b>                            | <b>3.000,00 €</b>   | <b>4.500,00 €</b>  | <b>4.500,00 €</b>  | <b>4.500,00 €</b>  | <b>4.500,00 €</b>  | <b>0,00 €</b>  | <b>23.760,71 €</b>  |
| 3                        | 2023/02 | Passeios e Outras construções Diversas         | 01                 | 07010401   | O                | 0.00                   | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 0                | 3.500,74 €                       | 0,00 €                                   | 2.000,00 €          | 5.000,00 €         | 10.000,00 €        | 10.000,00 €        | 10.000,00 €        | 0,00 €         | 40.500,74 €         |
| 3                        | 2023/05 | Melhorias em Caminhos Rurais                   | 01                 | 07010408   | O                | 0.00                   | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 0                | 0,00 €                           | 0,00 €                                   | 1.000,00 €          | 1.000,00 €         | 1.000,00 €         | 1.000,00 €         | 1.000,00 €         | 0,00 €         | 5.000,00 €          |
| 3                        | 2023/06 | Aquisição de Sinalização                       | 01                 | 0701040901 | O                | 0.00                   | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 0                | 0,00 €                           | 0,00 €                                   | 100,00 €            | 100,00 €           | 100,00 €           | 100,00 €           | 100,00 €           | 0,00 €         | 500,00 €            |
| 3                        | 2023/07 | Aquisição de Toponímia                         | 01                 | 0701040902 | O                | 0.00                   | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2023 | 31/12/2027 | 0                | 0,00 €                           | 0,00 €                                   | 1.000,00 €          | 1.000,00 €         | 1.000,00 €         | 1.000,00 €         | 1.000,00 €         | 0,00 €         | 5.000,00 €          |
| <b>Total Objectivo 3</b> |         |  |                    |            |                  |                        |        |      |      |            |            |                  | <b>3.500,74 €</b>                | <b>0,00 €</b>                            | <b>4.100,00 €</b>   | <b>7.100,00 €</b>  | <b>12.100,00 €</b> | <b>12.100,00 €</b> | <b>12.100,00 €</b> | <b>0,00 €</b>  | <b>51.000,74 €</b>  |
| <b>Total</b>             |         |  |                    |            |                  |                        |        |      |      |            |            |                  | <b>10.353,10 €</b>               | <b>2.367,75 €</b>                        | <b>182.800,00 €</b> | <b>75.650,00 €</b> | <b>27.650,00 €</b> | <b>27.150,00 €</b> | <b>27.150,00 €</b> | <b>0,00 €</b>  | <b>353.120,85 €</b> |